



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090 DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1028 de 20 de dezembro de 2005.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.686,77 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação da despesa consignada no orçamento vigente a título de Reserva de Contingência – 2009.09.999.0999.0.004.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência, código reduzido nº 210, na forma do que estabelece o artigo 22 da Lei Municipal nº. 952 de 28 de Julho de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

**Artigo 3º** - O presente decreto tem por objetivo atender à despesa relativa ao Precatório Judicial nº. 0012/2003, registrado sob o processo administrativo 10.756/2005, de acordo como que dispõe o Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2006.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2006.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2004.04.092.0016.2.047				44.686,77
	3.1.90.91	00		44.686,77
<b>TOTAL</b>				<b>44.686,77</b>